



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1773/2020

Publicado em	23 / 03 / 2020
Jornal	Meltreio
Edição	6920 14

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente
- 3.3.90.14 – 369 – 1879 – Diárias R\$ 1.500,00
- 3.3.90.33 – 371 – 1879 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00

- 08.243.0020.6.047 – Manter o Conselho Municipal da Criança - CMDCA
- 3.3.90.14 – 375 - 1879 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
- 3.3.90.33 – 376 – 1879 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00
- 3.3.90.93 – 377 – 1879 – Indenização e restituição R\$ 2.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

- 4.17.28.07.11.01 – Deliberação 89/2019 Fonte 1879 R\$ 4.000,00
- 4.17.28.07.11.02 – Deliberação 84/2019 Fonte 1879 R\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Vitorino, 30 de março de 2020.


Jérez Votri
Prefeito Municipal